



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento ANO LECTIVO DE 2022-2023

Unidade curricular

Direito Penal IV - Turma A/Noite: *Compliance e responsabilidade penal de entes colectivos*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva – duas horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se que os mestrandos apreendam *a* e reflectam criticamente *sobre* as complexas e multifacetadas temáticas da imputação de responsabilidade penal às pessoas colectivas e da relevância substantiva dos programas de *Compliance Criminal*, na responsabilização criminal do ente e na determinação (qualitativa e quantitativa) da pena a aplicar-lhe. Temáticas ainda relativamente pouco conhecidas e estudadas em Portugal, cuja relevância prática recrudescer com a entrada em vigor da Lei n.º 94/2021 (Implementação da *Estratégia Nacional Anticorrupção*, alterando o CP, o CPP e leis conexas), e do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (Regime geral de prevenção da corrupção).

Os fundamentos, objectivos e critérios de responsabilização criminal das pessoas jurídicas e o papel desempenhado nessa responsabilização pelo *Compliance* penal preventivo confrontam-nos com a matriz de validade de um Direito Penal de protecção subsidiária e fragmentária de bens jurídicos ou interesses essenciais. Por isso, forçam-nos a reflectir sobre as fronteiras do Direito Penal de um Estado de Direito democrático e liberal face ao Direito de Mera Ordenação Social e a um (porventura emergente) Direito Sancionatório Regulador, bem como sobre toda a teoria do crime, em ordem a afeioar as suas categorias (antropocêntricas) à peculiar natureza dos sujeitos jurídico-penais colectivos.

Nesse afeioamento, o Direito Penal das pessoas jurídicas deve respeitar os princípios matriciais e os limites da imputação de responsabilidade penal, evitando tanto a responsabilização objectiva quanto a “administrativização” da responsabilidade (dita criminal) dos entes colectivos, por via do seu centramento na existência, relevância, adequação e eficácia *ex ante* dos programas de cumprimento normativo. Se isto suceder, tanto se conspurca a imputação de responsabilidade criminal às pessoas colectivas com aspectos próprios de um Direito (administrativo) regulador e sancionador, como este último Direito acaba colonizado por elementos característicos do Direito Penal. No plano da responsabilidade criminal das pessoas jurídicas, o resultado de tal miscigenação recíproca é o surgimento de um “híbrido”, que tanto se afasta do primevo Direito Penal quanto do originário Direito de Mera Ordenação Social, sob as vestes de um *Direito estatal de intervenção na organização e funcionamento dos entes colectivos*, simultaneamente incentivados (pela ameaça de sanções e promessa de prémios) a colaborar com o Estado, nas funções deste de regulação da actividade económica, prevenção e investigação criminal.

O objectivo último é habilitar especialmente os mestrandos para o exercício das funções de investigadores criminais, magistrados e advogados nestas matérias, para que não soçobrem os processos-crime contra as pessoas jurídicas, como tantas vezes acaba por suceder em virtude de uma incorrecta condução da investigação criminal, da prova e da decisão judicial.

Simultaneamente, na UC de Direito Processual Penal II, turma A/Dia, pretende sensibilizar-se os Mestrandos para os problemas suscitados pela presença das pessoas colectivas no processo penal, como suspeitas/arguidas, ofendidas e assistentes, incentivando-os a participar no desenho do travejamento básico do ainda (muito) incipiente processo penal português das pessoas jurídicas. Pela primeira vez em Portugal, a Lei n.º 94/2021 inseriu no CPP disposições específicas, adaptadas aos entes colectivos na qualidade de arguidos, mas, ainda, manifestamente insuficientes.

Conteúdos programáticos

1. Responsabilidade penal ou antes contra-ordenacional (administrativa) de entes colectivos? Referência à opção italiana e alemã.
2. Responsabilidade penal de entes colectivos ou antes de empresas? Análise da jurisprudência (nacional e do TJUE) relativa à imputação de responsabilidade à sociedade-mãe do grupo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Principais modelos de atribuição de responsabilidade penal às pessoas colectivas. Confronto com o modelo contra-ordenacional.
4. Fundamentos, objectivos e estrutura da responsabilização de entes colectivos no Direito Penal e no Direito de Mera Ordenação Social.
5. Entes colectivos penalmente responsabilizáveis. Confronto com o Direito de Mera Ordenação Social.
6. Critérios objectivos de imputação do facto colectivo à pessoa jurídica; necessidade de factos individuais de conexão; relevância dos programas de *Compliance* na atribuição de responsabilidade ao ente, depois do DL n.º 109-E/2021 (Regime geral de prevenção da corrupção).
8. *Non bis in idem*: facto colectivo vs. facto individual. Distinção e autonomia entre responsabilidade colectiva e individual, com dependência do facto colectivo face a contributos de pessoas singulares.
9. Comparticipação criminosa entre a pessoa jurídica e os seus titulares de órgãos, representantes e dirigentes?
10. Responsabilização penal do ente como mero participante (cúmplice ou instigador) em crime praticado por outrem?
11. Imputação subjectiva: dolo e negligência da pessoa jurídica.
12. Responsabilidade penal em casos de fusão, cisão ou transformação de pessoas colectivas.
13. Acessoriedade e justificação do facto colectivo.
12. Culpa jurídico-penal do ente colectivo?
14. Eventuais causas de desculpa do ente colectivo, em especial o erro sobre a ilicitude.
15. *Compliance*, cultura corporativa e culpa da pessoa colectiva.
16. Relevância dos programas de *Compliance* na determinação (qualitativa e quantitativa) da pena a aplicar ao ente.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Através da explicitação e percepção dos aspectos substantivos da responsabilidade penal de entes colectivos na “Era *Compliance*”, do seu confronto com a respectiva responsabilidade contra-ordenacional e da compreensão das implicações da acessoriedade do facto punível colectivo (ante os contributos de pessoas singulares) na condução da investigação criminal e da prova, pretende-se que os mestrandos aprendam a tornar efectiva na prática forense a responsabilidade criminal das pessoas jurídicas, mas respeitando sempre os critérios de validade da intervenção penal, com especial destaque para os princípios da tipicidade, determinação e materialidade-ofensividade do facto punível, bem como da culpa pessoal do ente colectivo pelo próprio facto.

Ter-se-á em vista, sobretudo, o regime geral vertido no artigo 11.º do Código Penal (para o qual remetem vários diplomas extravagantes), mas sem deixar de referir alguns regimes discrepantes (*v.g.* artigos 3.º, do DL n.º 28/84, e 7.º da Lei n.º 15/2001). Especial atenção merecerá a Lei n.º 94/2021, que alargou os critérios objetivos de imputação de responsabilidade penal ao ente e, pela primeira vez em Portugal, veio regular os efeitos substantivos dos programas de *Compliance* na punibilidade do ente.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas e sucessivamente de seminários científicos, com apresentação oral de trabalhos pelos mestrandos. Em qualquer um destes modelos, a análise crítica de soluções legislativas estrangeiras e de jurisprudência (nacional, estrangeira, do TJUE e do TEDH) ocupa lugar de destaque.

A primeira metade das aulas (6/7) ficará a cargo da regente, incluindo a apresentação do programa, método de ensino e avaliação (1 tempo lectivo), preleções temáticas, algumas por especialistas convidados (advogados, práticos com experiência de *Compliance*, magistrados ou docentes universitários).

A outra metade das aulas será preenchida pelas apresentações orais de trabalhos pelos mestrandos, seguidas de discussão e crítica por todos.

II. A avaliação

A avaliação consiste:

- a) Na realização de um exame escrito final obrigatório sobre toda a matéria leccionada nas aulas a cargo da regente e nas destinadas à apresentação oral de trabalhos pelos mestrandos;
- b) Na apresentação oral de um trabalho de análise crítica de jurisprudência sobre um (e um só) dos pontos do programa da UC;
- c) Em participações orais espontâneas dos mestrandos, incluindo as de discussão dos trabalhos apresentados pelos Colegas.

Com base nas apresentações orais de trabalhos e/ou nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua, que fará média aritmética com a nota do exame final (artigo 30.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).



III - Assiduidade

Sempre que possível é realizada a chamada e registadas as ausências.

A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para a unidade curricular (total: 12/13 aulas) importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular (artigos 13.º/1 e 2, e 30.º/4, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).

A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º/2 do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem como pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 34.º do Regulamento), da qual o mestrando não haja sido excluído por faltas.

Os alunos, com assiduidade mínima e sem outros elementos de avaliação, têm acesso à época normal de exames (artigo 30.º/1, al. a), do Regulamento) e à época de recurso (art. 34.º Regulamento).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Para que os mestrandos aprendam a tornar efectiva a responsabilidade penal de entes colectivos precisam de conhecer e discutir os aspectos substantivos da mesma na “Era Compliance”, de analisar casos práticos e, sobretudo, decisões judiciais sobre os conteúdos leccionados.

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir a matéria da unidade curricular. O que significa que nessas aulas não serão leccionados todos os conteúdos vertidos no programa da UC.

Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao desenvolvimento e aprofundamento dos conteúdos programáticos, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas.

Bibliografia principal

ACTAS DO CONSELHO DA UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL

<http://www.mj.gov.pt/sections/newhome/actas-da-unidade-de/>

ALBUQUERQUE, Paulo P. de

- *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, 4.ª edição, 2021;
- (Org.) *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, Lisboa: Universidade Católica Editora, Vol. I e II (2019), Vol. III (2020);
- *Comentário do Regime Geral das Contra-Ordenações, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, 1.ª edição (2011), 2.ª edição (2022).

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de/CARDOSO, Rui/MOURA, Sónia (Org.)

- *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021.

AMBOS, Kai

- “Domínio da organização, responsabilidade de um presidente e empresas”, in KAI AMBOS, *Ensaio de Direito Penal e Processual Penal*, São Paulo: Marcial Pons do Brasil, 2016, pp. 49-70;

AMBOS, Kai/DUFF, Antony/ROBERTS, Julian/WEIGEND, Tomas (Eds.)

- *Core concepts in Criminal Law and Criminal Justice. Anglo-German dialogues*, Vol. 1, United Kingdom: Cambridge University Press, 2020;
- *Core concepts in Criminal Law and Criminal Justice*, Vol. II, United Kingdom: Cambridge University Press, 2022.

ANTUNES, Maria João

- “Privatização das investigações e Compliance Criminal”, *30 anos do Código de Processo Penal, RPCC*, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril, 2018, pp. 119-127;
- “Personas jurídicas, Compliance y proceso penal português”, In: *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, (Eds.) Nicolás Rodríguez-García/Fernando Rodríguez López, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021, pp. 701-722.

ARROYO ZAPATERO, Luís/NIETO MARTÍN (Dirs.)

- *El Derecho Penal económico en la era Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2013, disponível em <https://blog.uclm.es/cienciaspenales/files/2017/06/derecho-compliance-compressed.pdf> [12.09.2021].

ARTAZA VARELA, Osvaldo

- “La atribución de ‘déficit de conocimiento’ en el marco de la responsabilidad penal de personas jurídicas como problema de imputación ‘subjettiva’”, In: *Un modelo integral de Derecho Penal. Libro homenaje a la Profesora Mirentxu Corcoy Bidasolo*, (Dir.) Víctor Gómez Martín/Carolina Bordea Bardon/José-Ignacio Gallego Soler/Juan Carlos Hortal Ibarra/Ujala Joshi Jubert, (Coord.) Vicente Valiente Ivañez/Gillermo Ramírez Martín, Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2022, pp. 405-418.



AYRES, Ian/BRAITHWAITE, John

- *Responsive regulation. Transcending the Deregulation Debate*, New York/Oxford: Oxford University Press, 1992.

BAJO FERNÁNDEZ, Miguel/FEIJOO SÁNCHEZ, Bernardo José/GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos

- *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, Navarra: Civitas/Thomson Reuters, 2.ª ed., 2016, pp. 313 -344.

BELEZA, Teresa Pizarro/PINTO, Frederico de Lacerda da Costa

- (Coord.) *Participação, pessoas colectivas e responsabilidade*, Almedina, 2015;
- (Coord.) *Jurisprudência do Tribunal Constitucional em matéria contraordenacional entre 2001-2018*, com a colaboração de Maria Beatriz Seabra de Brito, FDUNL: CEDIS, 2019, disponível em <https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2019/05/CRIMINALIA-Relatório-Contraordenações-7-de-maio-de-2019-compactado.pdf> [9.09.2021].

BRAITHWAITE, John

- “Enforced Self-Regulation: a New Strategy for Corporate Criminal Control”, *Michigan Law Review*, 1982, Vol. 80, n.º 7, pp. 1466-1507, disponível em https://www.researchgate.net/publication/270033308_Enforced_Self-Regulation_A_New_Strategy_for_Corporate_Crime_Control;
- “The New Regulatory State and the Transformation of Criminology”, *British Journal of Criminology*, 2000, Vol. 40, n.º 2, pp. 222-238, disponível em https://www.researchgate.net/publication/31208037_The_New_Regulatory_State_and_the_Transformation_of_Criminology.

BRANDÃO, Nuno

- *Crimes e contra-ordenações: da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora, 2016, pp. 871 ss.;
- “O direito contra-ordenacional económico na era da regulação”, In: *A proteção dos direitos humanos face à criminalidade económica globalizada. Atas da Conferência Internacional 9 de dezembro de 2016*, (Coord.) Flávia Noversa Loureiro, Escola de Direito da Universidade do Minho: Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos, 2017, pp. 87-118, disponível em https://www.jusgov.uminho.pt/wp-content/uploads/2018/02/A_protectao_dos_DH_face-a-criminal_eco_gl_vELETR_comp.pdf [9.09.2021];

BRAVO, Jorge dos Reis

- *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, 2008.

BRAVO, Teresa

- “A responsabilidade das sociedades-mãe e das filiais em Direito Europeu da concorrência: análise crítica da jurisprudência *Akzo Nobel*”, *RPCC*, Ano 23 (2013), pp. 613-656;
- “O caso da Associação Nacional de Farmácias à luz da jurisprudência *Akzo Nobel* (revisitada)”, *Novos estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra: Almedina, 2020, pp. 111-148.

BRITO, Teresa Quintela de

- “Responsabilidade criminal das pessoas jurídicas e equiparadas: algumas pistas para a articulação da responsabilidade individual e colectiva”, *Estudos em honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão*, Volume II, Almedina, 2008, pp. 1425-1443;
- “A determinação das responsabilidades individuais no quadro de organizações complexas”, In: *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra Editora, 2009, pp. 75-103;
- “Crime omissivo e novas representações da responsabilidade social”, In: *Liber Amicorum de JOSÉ de SOUSA e BRITO em comemoração do 70.º Aniversário. Estudos de Direito e Filosofia*, Almedina, 2009, pp. 921-943;
- “Responsabilidade criminal de entes colectivos. Algumas questões em torno da interpretação do artigo 11.º do Código Penal”, *RPCC*, Ano 20, n.º 1, Janeiro-Março, 2010, pp. 41-71, também publicado em *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 227 ss.;
- “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos”, in *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-1264;
- “Domínio do facto, organizações complexas e autoria dos dirigentes”, *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 163-200;
- “Fundamento da responsabilidade criminal de entes colectivos: articulação com a responsabilidade individual”, *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 201-225;
- *Domínio da organização para a execução do facto: responsabilidade penal de entes colectivos, dos seus dirigentes*



- e “actuação em lugar de outrem”, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Julho de 2012 (em vias de publicação pela AAFDL);
- “Autoria e participação em organizações empresariais complexas”, *Criminalidade Económico-Financeira. Temas de Teoria Geral do Direito Penal na Criminalidade Económico-Financeira*. Caderno Especial, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014, pp. 11-43, disponível em <http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/tomo I criminalidade economico financeira temas de teoria geral do direito penal na criminalidade economico financeira.pdf> [10.09.2021];
 - “Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes”, *Anatomia do Crime*, n.º 0, Julho-Dezembro, 2014, pp. 75-91;
 - “*Compliance*, cultura corporativa e culpa penal da pessoa jurídica”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 57-100;
 - “Responsabilidade penal das pessoas colectivas de Direito Público? O problema em geral e perante o crime de corrupção”, 2019, AA.VV *Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Universidade Católica Editora, 2020, Vol. IV, pp. 2795-2832.
- BUSATO, Paulo César
- “O que não se diz sobre o *criminal Compliance*”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 21-55,
 - (Org.) *Responsabilidade penal de pessoas jurídicas*, Empório do Direito/Tirant lo Blanc, 2018.
- CAEIRO, Pedro
- “The influence of the EU on the “blurring” between administrative and criminal law”, (Eds.) FRANCESCA GALLI/ANNE WEYEMBERG, *Do labels still matter? Blurring boundaries between administrative and criminal law. The influence of the UE*, Editions de L’Université de Bruxelles, 2014, pp. 171-190.
- CARRERA HORTAS, Andrés
- “Aspectos fundamentales de la responsabilidad penal de las personas jurídicas en el Código Penal español — Una breve referencia a las personas jurídicas de pequeñas dimensiones”, *RPCC*, Ano 31 (2021), n.º 3.
- CLOUGH, Jonathan
- “Bridging the theoretical gap: the search for a realist model of corporate criminal liability”, *Criminal Law Forum* (2007) 18, pp. 267-300.
- COSTA, António de Almeida
- *Ilícito pessoal, imputação objectiva e participação em Direito Penal*, Almedina, 2014.
- COSTA, José de Faria
- “A responsabilidade jurídico-penal da empresa e dos seus órgãos (ou uma reflexão sobre a alteridade nas pessoas colectivas à luz do Direito Penal)», *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 501-517;
 - *Direito Penal*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2017, Cap. 8, ponto 8.7.1
- COSTA, José Neves da
- “*Responsabilidade penal das instituições de crédito e do Chief Compliance Officer no crime de branqueamento*”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 303-341.
- DIAS, Augusto Silva Dias
- ‘*Delicta in se*’ e ‘*Delicta mere prohibita*’. *Uma análise das discontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica*, Coimbra Editora, 2008;
 - *Ramos emergentes do Direito Penal relacionados com a protecção do futuro (ambiente, consumo, genética humana)*, Coimbra Editora, 2008;
 - “Linhas gerais do regime jurídico dos crimes contra interesses dos consumidores no Anteprojecto de Código do Consumidor”, *Direito Penal Económico e Europeu. Textos doutrinários*, Vol. III, Coimbra Editora, 2009, pp. 557 ss.;
 - *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 1.ª edição, 2018.
- DIAS, Augusto Silva/PEREIRA, Rui Soares
- *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 2.ª edição, 2022.
- DOPICO GÓMEZ-ALLER, Jacobo
- “Responsabilidad penal de las personas jurídicas por absorción de sociedades? A la vez, algunas consideraciones constitucionales al hilo del caso Santander-Popular (SAN n.º 246/2019, de 30 de Abril)”, In: *Un modelo integral de Derecho Penal. Libro homenaje a la Profesora Mirentxu Corcoy Bidasolo*, (Dir.) Víctor Gómez Martín/Carolina Bordea Bardón/José-Ignacio Gallego Soler/Juan Carlos Hortal Ibarra/Ujala Joshi Jubert, (Coord.) Vicente Valiente Ivañez/Gillermo Ramírez Martín, Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2022, pp. 573-588.



ESPARZA LEIBAR, Iñaki

- “La responsabilidad penal de las personas jurídicas y el rol del *Corporate Compliance* en el ordenamiento francés. Un interesante ejemplo de lucha contra la corrupción”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1403-1427.

FERNÁNDEZ, Miguel Bajo/SÁNCHEZ, Bernardo José Feijoo/DÍEZ, Carlos Gómez-Jara

- *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, 2.ª ed., Civitas/Thomson Reuters, 2016.

GODINHO, Inês Fernandes

- “Uniformização do regime de responsabilidade penal das pessoas colectivas e programas de cumprimento normativo”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 167-177.

GOMES, José Ferreira/GONÇALVES, Diogo Costa

- *A imputação de conhecimento às sociedades comerciais*, Coimbra: Almedina, 2017.

GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis (Dir.)/MADRID BOQUÍN, Christa M. (Coord.)

- *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 439 ss.

GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos

- *La culpabilidad penal de la empresa*, Madrid-Barcelona: Marcial Pons, 2005;
- “Imputabilidad de las personas jurídicas?”, *Homenaje al Profesor Dr. Gonzalo Rodríguez Mourullo*, Thomson-Civitas, 2005, pp. 425-446;
- “La imputabilidad organizativa en la responsabilidad penal de las personas jurídicas. A propósito del auto de la Sala de lo Penal de la Audiencia Nacional de 19 de mayo de 2014” disponible em http://www.juntadeandalucia.es/institutodeadministracionpublica/aplicaciones/boletin/publico/boletin60/Articulos_60/Gomez-Jara-Diez.pdf
- “El pleno jurisdiccional del Tribunal Supremo sobre responsabilidad penal de las personas jurídicas: fundamentos, voces discrepantes y propuesta reconciliadora”, *Diario La Ley*, N.º 8724, 17 de Marzo de 2016, Editorial LA LEY, pp. 1-20;
- *El Tribunal Supremo ante la responsabilidad penal de las personas jurídicas. El inicio de una larga andadura*, Editorial Aranzadi, 2.ª ed., 2019.

GONZÁLEZ CUSSAC, José L.

- *Responsabilidad penal de las personas jurídicas y programas de cumplimiento*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2020.

GONZÁLEZ RUS, Juan José

- “Cumplimiento normativo y congruencias e incongruencias del artículo 31 bis CP”, In: *Una perspectiva global del Derecho Penal. Libro homenaje al Profesor Dr. Joan J. Queralt Jiménez*, (Dir.) Dulce Santana Vega/Silvia Fernández Bautista/Sergi Cardenal Montraveta/David I. Carpio Briz/Carlos Castellví Monserrat, Barcelona: Atelier, 2021, pp. 229-239.

GUTIÉRREZ PÉREZ, Elena

- “Los *Compliance programs* o la vuelta al *no body to kick, no soul to damn*. Una aproximación a la luz de la reforma del Código Penal por la Ley Orgánica 1/2015”, *Propuestas penales: nuevos retos y modernas tecnologías. Memorias IV Congreso Internacional de Jóvenes Investigadores de Ciencias Penales*, Ediciones Universidad Salamanca, 2016, pp. 379-394.

HEINE, Günter

- “La responsabilidad penal de las empresas: evolución internacional y consecuencias nacionales”, *Anuario de Derecho Penal 1996*, Asociación Peruana de Derecho Penal, Perú – Lima, 1997, pp. 19-45;
- “Modelos de responsabilidad jurídico-penal originaria de la empresa”, In: *Modelos de autoresponsabilidad penal empresarial*, (Ed.) CARLOS GÓMEZ-JARA DÍEZ, Editorial Aranzadi, 2006, pp. 25 ss.

JAKOBS, Günther

- “Punibilidad de las personas jurídicas?”, In: *La responsabilidad penal de las personas jurídicas, órganos y representantes*, (Coord.) Percy García Caverro, Ediciones Jurídicas Cuyo, 2005, pp. 47-70.

JIMÉNEZ/NIETO MARTÍN

- (Dir.) *Autorregulación y sanciones*, Aranzadi, 2.ª ed., 2015.

LAUFER, William S.

- “The missing account of progressive corporate criminal law”, *New York University. Journal of Law & Business*, Vol. 17, n.º 1, 2017, pp. 71-142.

KINDAUSER, Urs

- “Autoría por mano ajena”, *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, Vol. I, STVDIA



- IVRIDICA 108, AD HONOREM – 8, Universidade de Coimbra – Boletim da Faculdade de Direito, 2017, pp. 701-715.
- KUHLEN, Lothar/MONTIEL, Juan Pablo/URBINA GIMENO, Ínigo Ortiz de (Eds.)
- *Compliance y teoría del Derecho penal*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- LANGER, Máximo
- “Plea Bargaining, Conviction Without Trial, and the Global Administratization of Criminal Convictions”, *Annual Review of Criminology*, 4, 2021, pp. 377-411.
- LEHMKUHL, Marianne Johanna/MEYER, Frank (Hrsg.)
- *Das Unternehmen im Brennpunkt nationaler und internationaler Strafverfahren*, Nomos, 2020.
- LEITE, Alaor
- “Domínio do fato, domínio da organização e responsabilidade penal por fatos de terceiro. Os conceitos de autor e participante na AP 470 do Supremo Tribunal Federal”, In: *Autoria como domínio do facto. Estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*, Luís Greco/Alaor Leite/Adriano Teixeira/Augusto Assis, São Paulo: Marcial Pons do Brasil, 2014, pp. 123-168.
- LEITE, André Lamas
- “Fundamentos político-criminais da responsabilidade penal das pessoas colectivas em Direito Criminal clássico, penas de substituição aplicáveis e *Compliance* – breves notas”, *Revista do Ministério Público*, n.º 161, Janeiro-Março 2020, pp. 203-234;
 - “O regime sancionatório criminal das pessoas colectivas e entes equiparados, em especial após a Lei n.º 94/2021, de 22 de Dezembro”, *aREVISTA/Supremo Tribunal de Justiça*, n.º 1, Janeiro-Junho 2022, pp. 101-131, disponível online.
- MADRID BOQUÍN, Christa
- “La responsabilidad penal de las personas jurídicas en Inglaterra: consideraciones sustantivas y procesales sobre el papel del *Criminal Compliance*”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1429-1475.
- MANRIQUE, María Laura
- “¿Mejor no saber? Algunas consideraciones sobre la atribución de responsabilidad penal en caso de ignorancia”, *Discusiones XIII*, ISSN 1515-7326, n.º 13, 2|2013, pp. 79-100.
- MARTÍN, Adán Nieto
- *La responsabilidad penal de las personas jurídicas: un modelo legislativo*, Iustel, 2008;
 - (Dir.) *Manual de cumplimiento en la empresa*, Tirant lo Blanch, 2015.
- MCCONNELL, Ryan D./MARTIN, Jay/SIMON, Charlotte
- “Plan now or pay later: the role of Compliance in criminal cases”, *Houston Journal of International Law*, Vol. 33/3, 2011, pp. 510-576, disponível em <http://www.hjil.org/articles/hjil-33-3-mcconnell-martin-simon.pdf> [9.09.2021].
- MEIRELES, Mário Pedro Seixas
- “Sanções das (e para as) pessoas colectivas”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 10, fasc. 4 (Outubro-Dezembro de 2000), pp. 511-534;
 - *Pessoas colectivas e sanções criminais: juízos de adequação*, Coimbra Editora, 2006;
 - “Responsabilidade penal das pessoas colectivas ou entidades equiparadas na recente alteração ao CP ditada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro: algumas notas”, *Julgar*, n.º 5, Maio-Agosto de 2008, pp. 121-138;
- MENDES, Paulo de Sousa
- “Responsabilidade criminal das sociedades comerciais”, *Boletim da Faculdade de Direito de Bissau*, n.º 2, 1993, pp. 145-172;
 - “A responsabilidade de pessoas colectivas no âmbito da criminalidade informática em Portugal”, *Direito da Sociedade da Informação*, Separata do Vol. IV, Coimbra Editora, 2003, pp. 385-404;
 - “Law Enforcement & Compliance”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 11-20;
 - “Regulação responsiva, autorregulação regulada e responsabilidade das pessoas colectivas”, In: *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Américo Taipa de Carvalho*, Porto: Universidade Católica Editora, 2022, pp. 379-413;
 - “A influência do Direito da União Europeia no Direito das Contraordenações, em especial no domínio do sancionamento das práticas restritivas da concorrência”, em vias de publicação no *E-book* do CEJ sobre as *III Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão*.
- MONTE, Mário Ferreira



- “As sanções nos crimes e nas contra-ordenações: tão iguais e tão diferentes... Reflexões à margem do acórdão de fixação de jurisprudência de 26.09.2018”, *Homenagem do Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. III, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 1913-1934;
- MONTIEL, Juan Pablo
 - “Cuestiones teóricas fundamentales del *criminal Compliance*”, *EN LETRA*, Centro de Estudios Interdisciplinarios en Ciencias Jurídicas y Sociales, Año IV, n.º 7 (2017), pp. 21-47, disponível em <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/en-letra/article/view/31595/28583> [9.09.2021].
- MORAL GARCÍA, Antonio del
 - “*Compliance* en la doctrina de la Sala Segunda del Tribunal Supremo: Presente y perspectivas”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 675-704.
- MORÃO, Helena
 - *Autoria e execução participadas*, Coimbra: Almedina, 2014, *maxime* pp. 249 ss. e 310 ss.;
 - “The ICC decisions on perpetration through an organization: a new form of active responsibility of the superior?”, *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 1, Janeiro-Junho, 2015, pp. 93-112.
- MOURA, Bruno de Oliveira
 - *A conduta prévia e a culpa na participação. A distinção entre autoria e instigação a partir de um conceito restritivo de facto*, Lisboa: Âncora Editora, 2022.
- MOUTINHO, José Lobo
 - *Direito das Contra-Ordenações. Ensinar e investigar*, Universidade Católica Editora, 2008.
- MUERZA ESPARSA, Júlio
 - “Aplicación y control de los modelos de organización y funcionamiento”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1039-1060.
- OLIVEIRA, Ana Perestrelo de/FERRO, Miguel Sousa Ferro
 - “The sins of the son: parent company liability for competition Law infringements», *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano 1, n.º 3, Julho-Setembro 2010, pp. 53-92.
- PALMA, Maria Fernanda Palma
 - “A constitucionalidade do artigo 342.º do Código do Processo Penal (O direito ao silêncio do arguido)”, *Revista do Ministério Público*, Ano 15, n.º 60, Outubro-Dezembro 1994;
 - *Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina, 2006;
 - “Direito Penal Especial: o vértice do sistema penal”, In: *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra: Coimbra Editora, 2012, pp. 11-24.
- PASAMAR, Miguel Angel Boldova
 - “La introducción de la responsabilidad penal de las personas jurídicas en la legislación española”, *Estudios Penales y Criminológicos*, Vol. XXXIII, 2013, pp. 219-263.
- PEREIRA, Rui Soares
 - “Levando a sério o risco de organização como critério de imputação de conhecimento às sociedades comerciais. Recensão ao livro *A Imputação de Conhecimento às Sociedades Comerciais*, de JOSÉ FERREIRA GOMES e DIOGO COSTA GONÇALVES, Coimbra: Almedina, 2017”, *Revista de Direito Comercial*, 2018-01-19, pp. 94-135, disponível em www.revistadedireitocomercial.com
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa
 - “O ilícito de mera ordenação social e a erosão do princípio da subsidiariedade da intervenção penal”, *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 209-274;
 - “Tendências e ruturas na evolução do Direito Penal económico”, *Católica Law Review*, Vol. I, n.º 3, 2017, pp. 91-113.
- PORTO, Manuel Lopes/VILAÇA, José Luís da Cruz/CUNHA, Carolina/ GORJÃO-HENRIQUES, Miguel/ANASTÁCIO, Gonçalo
 - *Lei da Concorrência. Comentário Conimbricense*, Almedina, 2013.
- PRITTWITZ, Cornelius
 - *Derecho Penal y riesgo. Investigaciones sobre la crisis del Derecho penal y la política criminal en la sociedad del riesgo*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo, 2021.
- PRITTWITZ, Cornelius/ZINK, Sarah
 - „*Criminal Compliance und Verbandssanktionenrecht*“, In: *Criminal Compliance - Status quo und Status futurus*, (Hrsg.) Thomas Rotsch, Baden-Baden: Nomos, 2021, pp. 251-272.



- QUINTERO OLIVARES, Gonzalo
- “La reforma del régimen de responsabilidad penal de las personas jurídicas”, In: *Comentario a la Reforma Penal de 2015*, (Dir.) Gonzalo Quintero Olivares, Navarra: Thomson Reuters/Aranzadi, 2015, pp. 77-91.
- RAGUÉS i VALLÈS, Ramon/ROBLES PLANAS, Ricardo (Dir.)
- *Delito y empresa. Estudios sobre la teoría del delito aplicada al derecho penal económico-empresarial*, Barcelona: Atelier. Libros Jurídicos, 2018, pp. 269-277.
- ROBLES PLANAS, Ricardo
- “Volver a empezar: las personas jurídicas y el Derecho Penal”, In: *Una perspectiva global del Derecho Penal. Libro homenaje al Profesor Dr. Joan J. Queralt Jiménez*, (Dir.) Dulce Santana Vega/Silvia Fernández Bautista/Sergi Cardenal Montraveta/David I. Carpio Briz/Carlos Castellví Monserrat, Barcelona: Atelier, 2021, pp. 329-340.
- RODRIGUES, Anabela Miranda
- “Compliance programs and corporate criminal compliance”, *PoLaR — Portuguese Law Review*, n.º 1, Vol. 2, January 2018, pp. 1-14, disponível em <http://www.portugueselawreview.pt/wp-content/uploads/2018/05/PoLaR-Vol-2-No-1-January-2018-1.pdf> [6.09.2021];
 - *Direito penal económico. Uma política criminal na era Compliance*, Almedina, 1.ª edição (2019), 2.ª edição (2022).
- RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás/ RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Eds.)
- *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.
- RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás (Dir.)/ONTIVEROS ALONSO, Miguel/ORSI, Omar Gabriel/RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Coord.)
- *Tratado angloiberoamericano sobre Compliance penal*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.
- ROTSCH, Thomas (Hrsg.)
- *Criminal Compliance. Handbuch*, Nomos, 2015, pp. 1153-1411;
 - *Criminal Compliance – Status quo und Status futurus*, Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft, 2021;
 - *Derecho penal, Derecho penal económico y Compliance*, Madrid: Marcial Pons, 2022.
- ROXIN, Claus
- *Derecho Penal. Parte General. Tomo II. Especiales formas de aparición del delito*, Navarra: Civitas/Thomson Reuters, 2014, *maxime* pp. 111 ss.;
 - “Las formas de intervención en el delito”, In: *Sobre el estado de la teoría del delito (Seminario en la Universidad Pompeu Fabra)*, (Ed.) Jesús-María Silva Sánchez, Madrid: Civitas, 2000, pp. 155-178.
- RÜBENSTAHL, Markus/PREUSS, Tamina
- “Internal investigations als Compliance-Aufgabe und Pflicht der Organe deutscher Kapitalgesellschaften”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1579-1613.
- RUGGIERO, Rosa Anna
- “Cracking down on corporate crime in Italy”, *Washington University Global Studies Law Review*, 403 (2016), Vol. 15, Issue 3, pp. 403-445, disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2656508 [6.09.2021].
- SÁNCHEZ, Bernardo J. Feijóo
- *El delito corporativo en el Código Penal español. Cumplimiento normativo y fundamento de la responsabilidad penal de las empresas*, Civitas-Thomson Reuteurs, 2.ª ed., 2016.
- SÁNCHEZ FERNÁNDEZ, Carmen/PALMA, Maria Fernanda/GARCÍA PÉREZ, Octavio/PRATA ROQUE, Miguel
- (Dir.) *La influencia de la jurisprudencia del Tribunal Europeo de Derechos Humanos en el Derecho Interno*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019.
- SÁNCHEZ, Jesús-María Silva
- (Dir.) *Fundamentos del Derecho Penal de la empresa*, 2.ª ed., Editorial B de F, 2016.
- SANTORIELLO, Ciro
- “Vent’anni di giurisprudenza in tema di responsabilità da reato degli enti collettivi. Le pronunce più importanti, i dubbi risolti e le questioni ancora aperte”, *Rivista 231 sul D. Lgs. 231/2001, La responsabilità amministrativa delle società e degli enti*, n. 4, ottobre - dicembre 2018, pp. 235-267.
- SANTOS, Hugo Luz dos
- *A responsabilidade penal dos entes colectivos na esfera do Compliance. E depois da Lei n.º 94/2021, de 21 de Dezembro?*, Braga: Nova Causa, 2022;
 - *Processo Penal na era Compliance*, Lisboa: AAFDL, 2022.



SCHÜNEMANN, Bernd

- “A figura jurídica de ‘autor por trás do autor’ e o princípio dos ‘níveis de domínio do facto’”, in BERND SCHÜNEMANN, (Coord.) LUÍS GRECO, *Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito*, São Paulo: Marcial Pons do Brasil, 2013, pp. 142-158.

SCHWEIGER, Theresa

- „Quo vadis Verbandssanktionenrecht? Eine Stellungnahme im Anschluss an die Äußerungen des Bundesrates und der Bundesregierung zum Regierungsentwurf eines Verbandssanktionengesetzes“, *ZIS* 2/2021, pp. 137-154.

SERRA, Teresa

- “Contra-ordenações: responsabilidade de entidades colectivas. A propósito dos critérios de imputação previstos no Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social e em diversos regimes especiais. Problemas de (in)constitucionalidade”, *RPCC*, Ano 9 (199), Fasc. 2º, pp. 187-212.

SIERRA, Pablo González

- *La imputación penal de las personas jurídicas. Análisis del art. 31-bis CP*, Tirant lo Blanch, 2014.

SILVA, Germano Marques da Silva

- “Responsabilidade penal das pessoas colectivas. Alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro”, *Jornadas sobre a Revisão do Código Penal*, número especial da *Revista do CEJ*, n.º 8, 1º Semestre de 2008, pp. 69-97;
- *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 2009;
- *Direito Penal tributário. Sobre as responsabilidades das sociedades e dos seus administradores conexas com o crime tributário*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2009;
- *Responsabilidade penal dos dirigentes das sociedades*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge

- *Direito Penal empresarial: a omissão do empresário como crime*, Belo Horizonte, Editora D’Plácido, 2016.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge/SAAD-DINIZ

- *Compliance, Direito Penal e Lei Anticorrupção*, Ed. Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Carlos Adérito

- “Perspectiva judiciária da imputação do facto da pessoa singular à pessoa colectiva”, *Colóquio Internacional Processo Penal Português: desafios europeus*, *RPCC*, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 141-171.

TORRÃO, Fernando

- “*Societas delinquere potest?*” *Da responsabilidade individual e colectiva nos “crimes de empresa”*, Coimbra: Almedina, 2010.

SOUSA, João de Castro e

- *As pessoas colectivas em face do Direito Criminal e do chamado Direito de Mera Ordenação Social*, Coimbra: Coimbra Editora, 1985.

SOUSA, Susana Aires de

- *Questões fundamentais de Direito Penal da Empresa*, Almedina, 2019.

MACHADO DE SOUZA, Renato/RODRÍGUEZ GARCÍA

- *Justicia negociada y personas jurídicas. La modernización de los sistemas penales en clave norteamericana*, Tirant lo Blanch, 2022.

URBINA GIMENO, Íñigo Ortiz de/CHIESA, Luis

- “*Compliance y responsabilidad penal de entes colectivos em los EE.UU.*”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1501-1542.

VELASCO NÚÑEZ, Eloy

- *10 años de responsabilidad penal de la persona jurídica (análisis de su jurisprudencia)*, Navarra: Aranzadi, 2020.

VILELA, Alexandra

- *O Direito de Mera Ordenação Social. Entre a ideia de “recorrência” e a de “erosão” do Direito Penal clássico*, Coimbra Editora, 2013, pp. 528 ss. e 558 ss.
- “A responsabilidade contraordenacional da pessoa colectiva no contexto do “Estado Regulador”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 101-122;
- “A Directiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2019, relativa à protecção das pessoas que denunciam violações do direito da União e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção: inquietações a propósito do designado “direito premial” no âmbito do Direito Penal”, *ULP Law Review. Revista de Direito da ULP*, vol. 14, n.º 1, Dezembro de 2020, pp. 189-197;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- “Responsabilidade contra-ordenacional da pessoa colectiva”, In: *Novos Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra: Coimbra Editora, 2020, pp. 395-416;
- “O direito das contra-ordenações necessário para um combate eficaz da corrupção”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 429-438.

VILLEGAS GÁRCÍA, María Ángeles

- *La responsabilidad criminal de las personas jurídicas. La experiencia de Estados Unidos*, Thomson Reuters/Aranzadi, 2016.

VILLEGAS GÁRCÍA, María Ángeles/ENCINAR DEL POZO, Miguel Ángel

- *Lucha contra la corrupción, Compliance e investigaciones internas. La influencia del Derecho estadounidense*, Navarra: Aranzadi/Thomson Reuters, 2020.

WEISSMAN, Andrew/NEWMAN, David – “Rethinking criminal corporate liability”, *Indiana Law Journal*, Vol. 82, Issue 2, 2007, pp. 411-451.